



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO Nº 18/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Marlon de Oliveira Galvão da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a instalação de um parquinho na EMEIEF "Sebastião Vidal".

JUSTIFICATIVA

A EMEIEF "Sebastião Vidal" ainda não recebeu um parquinho, ao contrário de outras unidades escolares do município. Considerando que se trata de uma escola de grande porte, com número significativo de alunos e espaço físico adequado, a instalação de um parque infantil é extremamente importante.

O parquinho proporciona momentos de lazer, desenvolvimento motor, social e emocional das crianças, sendo um espaço de convivência saudável e aprendizado fora da sala de aula. A presença desse equipamento contribui para tornar a escola mais acolhedora, estimulando a criatividade, a interação entre os alunos e a prática de atividades físicas de forma segura e divertida.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Diante disso, é essencial que a Escola "Sebastião Vidal" seja contemplada com um parquinho, garantindo igualdade de oportunidades, promovendo bem-estar e enriquecendo a experiência escolar de seus alunos.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para que a presente indicação seja analisada com carinho e atenção.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 4 de março de 2026;
72º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO

Vereador pelo PSB